



Ata da Sessão Extraordinária de iniciativa do Vereador Presidente – Da 7º Legislatura .
6º sessão extraordinária. Sessão anual de 2021 – 2º período.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 9h, à sede da Câmara Municipal, com endereço à Rua XVII de Setembro, s/n, Centro, Rio do Fogo/RN, reuniu-se os Vereadores e Vereadoras em sessão extraordinária de iniciativa do Vereador Presidente, em seu Plenário João Isac Gregório de Brito, recinto legal. O Vereador Presidente declarou por aberta a sessão, haja vista o número legal conforme assinatura dos Vereadores e Vereadoras no livro próprio de presença, avocando o nome do Deus e do povo riofoguense deu por aberta a sessão extraordinária. O segundo secretário assumiu a condição de primeiro secretário, o Vereador Sávio Domingos Gomes da Silva e chamado para a condição de segundo secretário “ad hoc” o Vereador Hagaci de Allyston Gomes Virgínio. O Vereador presidente solicitou que o primeiro secretário na sessão realizasse a leitura da ata da sessão extraordinária anterior mesmo já aprovada. Dando continuidade o Vereador Presidente solicitou do primeiro secretário que efetuasse a leitura do edital de convocação que foi realizada nos seguintes termos: “Edital de Convocação de sessão extraordinária. O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, ao final assinado convoca os Vereadores e Vereadoras para a realização de uma sessão extraordinária a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, com endereço à Rua 17 de setembro, s/n, Centro, Rio do Fogo/RN, para o dia 29 de dezembro de 2021, às 9h, com fundamento no parágrafo segundo do Art. 15 da Lei Orgânica do Município c/c a alínea a) do inciso XXV do Art. 39 do Regimento Interno – Resolução nº 006/2000, com a seguinte ordem do dia: 1. Projeto de Resolução nº 04/2021 dispondo sobre a equalização de contas devedoras da Câmara Municipal em face de multas diversas e falta de pagamento de obrigações legais do patrimônio. Rio do Fogo/RN em, 27 de dezembro de 2021. Raimundo Barbosa de Melo, Vereador Presidente”. Em seguida o Presidente solicitou ao Primeiro secretário na sessão extraordinária para realizar a leitura do Projeto de Resolução nº 04/2021 e ainda solicitou pela ordem e apresentou uma emenda, inclusive com mensagem. O Presidente autorizou a leitura do Projeto de Resolução nº 04/2021 e a Emenda, realizada nos seguintes termos: **Exmo. Sr. Vereadores. Exmas. Sras. Vereadoras.** O presente Projeto de Resolução nº 04/2021 dispondo sobre a equalização de contas devedoras da Câmara Municipal em face de multas diversas e falta de pagamento de obrigações legais e de preservação do patrimônio, consiste no equilíbrio necessário e de direito que estabelece ingressos e despesas. Deste modo estão inclusos a mensagem e o texto do